

**MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 78****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**

Fornecedor : OSORIO ANACLETO TOPOGRAFIA - 15.124.499/0001-16

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	600,00	H	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERV TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO: MOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM LOCAIS COM DISTÂNCIA ATÉ 40 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA RURAL, IMPLANTAÇÃO DE MARCOS COM UTILIZAÇÃO DE RECEPTORES GPS DE DUPLA FREQUÊNCIA L1/L2, LEVANTAMENTO DE VOLUMES DE CORTES E ATERROS EXTRAÍDOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (POR ÁREA), INCLUINDO APRESENTAÇÃO DE PRANCHAS COM AS SEÇÕES TRANSVERSAIS DE CORTE E ATERRO, BEM COMO PLANILHA COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VOLUMES.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00	R\$ 266,67	R\$ 160.002,00	68,13	R\$ 181,67
2	200,00	H	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERV TOPOGRÁFICOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERV TOPOGRÁFICOS (COTA RESERVADA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00	R\$ 266,67	R\$ 53.334,00	68,13	R\$ 181,67
Subtotal Adjudicado R\$ 68.000,00								Subtotal Orçado: R\$ 213.336,00		68,13%	R\$ 145.336,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 68.000,00	R\$ 213.336,00	68,13%	145.336,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinhos-PR , 09 de Setembro de 2022

ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL